



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 001/2020
2020.

Araripe/CE, 14 de janeiro de

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador Roberto Guedes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE

NESTA.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 01/2020.

Senhor Presidente,

Demais Pares.



É com imenso prazer que saudamos os insignes Edis pela passagem de ano desejando sucesso nos trabalhos dessa Casa Legislativa, oportunidade em que, também, temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, mediante provocação formal da maioria dos vereadores dessa Casa, para apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei em epígrafe, que versa sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais efetivos do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O projeto visa assegurar a incremento do percentual de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento), no salário base dos profissionais efetivos do magistério do Município de Araripe, compreendidos, também, os ocupantes de cargos de professor de nível médio, retroativo a 1º de Janeiro de 2020.

A proposta de adequação salarial em favor dos professores municipais amplia ainda mais as ações do governo municipal com o objetivo de valorizar esse segmento, cuja importância é fundamental para o aprendizado convencional e a formação social dos alunos de rede municipal de ensino Araripe-CE.

Assim, ressaltamos a atuação dos nobres vereadores que subscreveram requerimento ao Poder Executivo de Araripe, bem como aguardamos pela aprovação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



pelos demais representantes do povo de Araripe, como medida de valorização dos profissionais da educação de nosso Município. Isto posto, rogamos à vossas excelências a apreciação da referida matéria em Regime de Urgência, de forma que os benefícios originários da propositura sob comento sejam colocados à disposição de nossos profissionais, ainda, a partir da competência Janeiro de 2020.

Respeitosamente,

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 01 /2020, de 14 de janeiro de 2020.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe

– Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, reajuste de 12,84 (doze virgula oitenta e quatro por cento) no salário base dos profissionais efetivos do magistério do Município de Araripe, compreendidos, também, os ocupantes de cargos de professor de nível médio, retroativos a 1º de janeiro de 2020, nos termos do preconizado na Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da presente Lei correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Araripe-CE, em 14 de janeiro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE